



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Edital nº 9/2025 TRE-PB/PTRE/09ª_ZONA
(EDITAL DE CIÊNCIA DE DESCARTE DE DOCUMENTOS)

Por ordem do Excelentíssimo **Dr. JOSÉ JACKSON GUIMARÃES**, Juiz Eleitoral da 09ª Zona, Ordem de Serviço nº 01/2018, com jurisdição em Alagoa Grande, Alagoinha e Juarez Távora, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com resolução TRE/PB nº 26/2017, que dispõe sobre as normas que regem o descarte de material das zonas eleitorais.

FAÇO SABER a quem o presente edital vir ou dele conhecimento tiver e interessar possa que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, no Diário de Justiça Eletrônico, se não houver oposição, esta 09ª Zona Eleitoral realizará o **DESCARTE DOS DOCUMENTOS** arrolados na Lista de Eliminação de Documentos, devidamente publicada na página eletrônica do TRE-PB (menu transparência/Gestão documental). Os interessados poderão requerer, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos, às suas expensas, desde que demonstre a legitimidade para o pedido, dirigida ao Juízo Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande (PB), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. Eu, _____ Francisco Erisvaldo de Sousa, Técnico Judiciário e Chefe de Cartório, digitei e conferi o presente Edital.

FRANCISCO ERISVALDO DE SOUSA
CHEFE DE CARTÓRIO DA 9ª ZONA ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO ERISVALDO DE SOUSA em 27/03/2025, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2081129&crc=5D3CC489, informando, caso não preenchido, o código verificador **2081129** e o código CRC **5D3CC489**..